



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, relativamente à interpelação escrita do Deputado Lam U Tou, de 19 de Janeiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 118/E86/VII/GPAL/2023, de 6 de Fevereiro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Fevereiro de 2023, cumpre-nos responder o seguinte:

O transporte directo de mercadorias entre Hong Kong e Macau é feito através de um único meio. Além das mercadorias importadas e exportadas para Hong Kong, as provenientes da Europa, dos Estados Unidos da América e de outros territórios, ou com destinos a estes países ou lugares implicam normalmente serem transportadas por via de Hong Kong. Até à presente data, existe apenas um meio que é por mar para o transporte de mercadorias entre Hong Kong e Macau.

Logo após a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau em 2018, iniciaram-se, de imediato, as actividades de transporte de mercadorias entre Zhuhai e Hong Kong, sendo as actividades da mesma natureza entre Zhuhai e Macau arrancadas a partir de Agosto de 2020. Antes da entrada em funcionamento desta ponte, o Governo da RAEM tem desencadeado consultas com Hong Kong em matérias sobre planos de circulação de camiões entre Hong Kong e Macau através da referida ponte, na expectativa de abrir caminhos para o transporte terrestre de mercadorias entre as duas regiões, acabando, deste modo, com a actual situação em que o transporte de mercadorias depende somente do aproveitamento da via fluvial.

Prevê-se que estejam concluídas no segundo trimestre de 2023 as obras de construção do Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriço de



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
經濟及科技發展局  
**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico**

Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. De acordo com o Gabinete do Secretário para a Segurança, depois do Posto de Transferência entrar em funcionamento será adoptado o modo de operação de transferência de mercadorias dentro do território, mas fora do posto alfandegário, ou seja, o Posto de Transferência estará instalado numa área da Região Administração Especial de Macau, mas as mercadorias transportadas por camiões de Hong Kong que utilizem o Posto de Transferência não estão sujeitas às formalidades de desalfandegamento de mercadorias, só depois da sua entrega e no momento da sua importação, é que será necessário proceder às formalidades na área de carga da entrada fronteiriça dos Serviços de Alfândega (SA). Caso surjam situações em que as mercadorias não satisfaçam os requisitos de desalfandegamento, esses casos serão tratados de acordo com as leis e regulamentos vigentes de Macau. Além disso, em relação aos requisitos de quarentena das mercadorias, os operadores devem proceder à marcação prévia junto do Instituto para os Assuntos Municipais e efectuar as formalidades de inspecção e quarentena quando as mercadorias chegarem à área de carga da entrada fronteiriça de Macau.

Por outro lado, os SA têm cooperado activamente com a construção do Posto de Transferência, para apoiar a indústria local de logística de mercadorias a integrar-se melhor no desenvolvimento logístico da área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. De facto, a fim de facilitar a transferência transfronteiriça de mercadorias entre Macau e as regiões vizinhas, os SA lançaram já medidas de facilitação de passagem fronteiriça, tais como “desalfandegamento online”, “facilitação de transferência” e “um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau”, as quais, através da simplificação de procedimentos de desalfandegamento, visam acelerar o processo de movimentação de carga e economizar tempo de transporte.



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
經濟及科技發展局  
**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico**

Após a abertura do referido Posto, acredita-se que sejam criados novos canais de transporte terrestre e de logística para as mercadorias de Hong Kong e Macau, proporcionando aos sectores das duas regiões opções de transporte e logística para além do transporte marítimo, abrindo novas rotas de transportes para os sectores locais, e trazendo oportunidades para o desenvolvimento dos mesmos.

É de salientar que a promoção do desenvolvimento do sector logístico envolve funções prestadas pelos serviços de diferentes áreas. Os serviços competentes do Governo da RAEM irão colaborar entre si e promover o desenvolvimento da indústria de logística de acordo com a distribuição de funções, auscultando seriamente as opiniões e sugestões da indústria através de múltiplos canais.

Aos 22 de Fevereiro de 2023.

O Director dos Serviços,  
Tai Kin Ip